



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes *ad hoc*, instituída pela Portaria da Prograd nº 007, de 19 de fevereiro de 2015, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000613/2015-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** a aluna **LUZIANA DA SILVA**, RA 11112411, discente de graduação, pelo período de 7 (sete) dias corridos, a contar de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação